



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CORUMBIARA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO  
Av. Sen. Olavo Pires nº 2129, Centro – Fone 0xx69-3343-2192/2249  
E-mail: semed@corumbiara.ro.gov.br

Prof. Mun. de Corumbiara  
Proc. nº 298/20  
298/20  
03

### EXTRATO

#### TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO nº. 001/2020/SEMED

ACORDO DE COOPERAÇÃO Nº. 001/2020/SEMED QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CORUMBAIRA/RO, ATRAVÉS DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO E A APEC – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E ESTUDANTES DE CORUMBIARA, ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL – OSC, PARA EXECUÇÃO DOS FINS QUE INTEGRAM ESSE TERMO.



A Prefeitura do Município de Corumbiara, RO, inscrito no CNPJ. sob o nº 63.762.041/0001-35, com sede à Avenida Olavo Pires, 2129, doravante denominada simplesmente como **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Senhor **LAERCIO MARCHINI**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade nº **20.374.066-x /SSP-SP** e CPF nº **094.472.168-03**, residente e domiciliado a Ulisses Guimarães nº 2083, e a **APEC – Associação de Pais e Estudantes de Corumbiara – APEC**, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 19.914.082/0001-08, devidamente cadastrada no SISPAR sob Certificado nº. 9160275, com sede Rua Tancredo Neves, nº 1923, centro, município de Corumbiara, Estado de Rondônia, doravante denominada de **CELEBRANTE** representada pela sua Presidente Sr<sup>a</sup>. **LORIMAR APARECIDA SARETA SCHMOLLER**, em conjunto com a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto – SEMED, doravante denominada **GESTORA DA PARCERIA**, ajustam, pactuam e celebram o presente **TERMO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO** por meio da **DISPENSA** de Chamamento Público em conformidade com a Lei nº. 13.019/2014 de 31/07/2014 e alterada pela Lei nº. 13.204 de 14/12/2015, que regulamenta o Regime Jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, além das disposições previstas nas Leis Municipais nº. 874/2013 de 30/04/2013 e nº. 914 de 15/04/2014 e em conformidade com o que tudo se encontra no Processo Administrativo nº. 298/2020, mediante as cláusulas e condições discriminadas.

#### AMPARO LEGAL

O Substrato Jurídico do presente contrato encontra-se consubstanciado na Lei nº. 13.019/2014 de 31/07/2014 em seu inc. VIII-A do art. 2º c/c com o art. 31 e suas posteriores alterações, além das disposições previstas nas Municipais nº 874/2013 de 30/04/2013 e nº. 914 de 15/04/2014, Ofício nº. 045/2020/SAG-SEMED e o constante no Processo Administrativo nº. 298/2020/SEMED.

#### OBJETO CELEBRADO

Constitui objeto do presente Acordo de Cooperação a **CESSÃO** de um veículo tipo **ÔNIBUS** de Marca/Modelo Agrale Masca Roma R, cor Branca, Placa - QTB0897/Corumbiara/RO., Renavam nº. 1173182974, adquirido por meio do Conv. nº. 097/DPCN/2016, para transporte de alunos regularmente matriculados e que frequentam cursos de Ensino Médio de Nível Técnico e Superior em consonância com as condições previstas neste termo, conforme detalhado no Plano de Trabalho, ANEXO I.

#### VIGÊNCIA

O prazo de vigência deste Acordo de Cooperação será de **05 (cinco) anos** contados a partir da data de sua assinatura do presente termo, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos, mediante termo aditivo por interesse de ambas as partes ora ajustadas.

LAÉRCIO MARCHINI  
Prefeito Municipal  
Corumbiara/RO

Corumbiara/RO., 03 de Março de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 021/02 em 09/07/20

JUNIOR CEZAR DE SOUZA  
CHEFE ADM. DA SEC DE  
ADMINISTRAÇÃO  
FINANÇAS.